**Prefeitura Municipal de Rio Novo**
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
Fone: (32) 3274-1228

Projeto de Lei nº 025/2022
Autoria: Poder Executivo

"Autoriza execução de obras de reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providencias.

Ormeu Rabello Filho, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, I, da Lei Orgânica do Município de Rio Novo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a execução de obras de reforma e ampliação do prédio tombado pelo Patrimônio Público Municipal da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, inscrita no CNPJ nº 20.452.959/0001-75, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 304, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Novo, conforme os projetos a seguir especificados:

Prancha 01/04 – Planta do Necrotério e Quarto de Motorista, Planta de Situação, Corte e Fachada;

Prancha 02/04 – Planta de Cobertura;

Prancha 03/04 – Planta – Baixa 1º Pavimento;

Prancha 04/04 – Planta – Baixa 2º Pavimento e Corte B-B

Parágrafo Único – Fazem parte integrante desta lei todos os projetos listados no caput, e, Parecer Técnico de Aprovação nº 457/22, de 03/06/2022, emitido pela Diretoria de Vigilância em Estrutura Física, da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - O prédio objeto de reforma e ampliação é um prédio tombado pelo Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, Artigo 12, inciso VI.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Novo, 23 de junho de 2022.

ORMEU RABELLO FILHO

Assinado de forma digital por ORMEU RABELLO FILHO
DN: cn=ORMEU RABELLO FILHO, ou=Certificado PF A3, ou=AR SAFEID, ou=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, c=BR
Dados: 2022.06.23 15:38:17 -03'00'

Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Novo**
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 001 - Centro
CEP 36.150-000 - Rio Novo – MG
Fone: (32) 3274-1228

Rio Novo, 23 de junho de 2022

# J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

É de conhecimento que essa administração busca incessantemente pela reabertura da Santa de Casa de Misericórdia de Rio Novo, assim sendo, encaminhamos o Projeto de Lei nº 025/2022 que "Autoriza execução de obras para ampliação da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providencias", considerando a relevância da matéria ora apresentada, de interesse social e comunitário, esperamos que o mesmo seja prontamente acolhido e apreciado pelos nobres Vereadores dessa casa de Leis.

Certos do apoio dos nobres Vereadores, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente,

ORMEU RABELLO FILHO

Assinado de forma digital por ORMEU RABELLO FILHO
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=25499715000161, ou=Pessoa Física A3, ou=ARSAFEID, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=ORMEU RABELLO FILHO
Dados: 2022.06.23 15:38:49 -03'00'

Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Diretoria de Vigilância em Estrutura Física**

Parecer Técnico de Aprovação nº. 457/SES/SUBVS-SVS-DVEF / 2022

**PROCESSO Nº 1320.01.0086013/2020-24**

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

**PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO Nº 457/22, de 03-06-2022**

**ASSUNTO:** Projeto de reforma e ampliação de área física de estabelecimento hospitalar
**ESTABELECIMENTO:** Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo
**ENDEREÇO:** Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 304 - Centro - **RIO NOVO**

**OBJETIVOS/ATIVIDADES-FIM:**

- Proceder a exames de RX e ultrassonografia;
- Proceder a coletas e realizar análises laboratoriais de substâncias e ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica;
- Prestar assistência à saúde em regime de atendimento imediato;
- Prestar assistência à saúde em regime de internação adulta e pediátrica;
- Realizar procedimentos cirúrgicos;
- Prestar assistência farmacêutica a pacientes;
- Estocar sangue e hemocomponentes;
- Prestar assistência alimentar a pacientes e funcionários;
- Proceder a esterilização de material médico-hospitalar e de roupas limpas;
- Proceder a lavagem de roupas usadas;
- Realizar atividades de apoio logístico e administrativas.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:**

- Arqº Éder Marques da Costa - CAU A33710-2

**AVALIAÇÕES ANTERIORES:**

- Parecer Técnico de Indeferimento nº 587/22, de 06-04-22;
- Parecer Técnico de Indeferimento nº 1348/21, de 19-11-21;
- Parecer Técnico de Indeferimento nº 341/21, de 06-04-21;
- Análise Preliminar nº 711/20, de 28-08-20.

**NÚMERO DE PAVIMENTOS: 02 (dois)**

**COMUNICAÇÃO ENTRE PAVIMENTOS:** escadas, rampa e monta carga

**DESTINAÇÃO PRINCIPAL DOS PAVIMENTOS:**

- 1º pavimento: Pronto atendimento, Imagenologia, Laboratório, CAF e quarto de plantão;
- 2º pavimento: Unidades de internação adulta e pediátrica, Centro Cirúrgico, CME, SND, refeitório e administração.

**NÚMERO DE LEITOS:** 25 (vinte e cinco) leitos, sendo:

- 20 leitos de internação adulta;
- 04 leitos de internação pediátrica;
- 01 leito de isolamento.

**QUESITOS NÃO ATENDIDOS:**

- Sala de gesso dotada de bancada com pia, devendo ser redestinado o consultório com maior área, ao lado do consultório ginecológico no Pronto atendimento para esta finalidade, uma vez que inicialmente não haveria este serviço na unidade conforme Relatório Técnico datado de Agosto de 2021;
- Maior disponibilidade de bancadas na cozinha.

**OBSERVAÇÕES:**

- Trata-se de previsão do Pronto atendimento no térreo, Centro cirúrgico e ampliação da Unidade de internação no 2º pavimento, além de reformas internas na área existente;
- A lavanderia e a fisioterapia localizadas na parte posterior do terreno do hospital possuem projetos aprovados conforme termos dos Pareceres Técnicos nº 506/20, de 27-08-20 e 507/20, de 27-08-20, respectivamente;
- Deverá ser previsto sanitário anexo à sala de coleta, caso haja realização de coletas especiais;
- Conforme Relatório Técnico para Vigilância Sanitária datado de agosto de 2021:
    - Haverá RX móvel na sala de estabilização com vistas a diminuir o fluxo entre o Pronto atendimento e a Radiologia com trânsito obrigatório pela via interna;
    - Não será realizada desinfecção química na CME;
    - "Foi reservada uma área para instalação do gerador, que deverá ser especificado por projetista de instalações elétricas e não necessariamente demandará uma sala, podendo ser equipamento com carcaça própria para ficar ao tempo, por esse motivo não foi apresentada planta de sala de gerador";
    - Para almoxarifado para produtos de escritório e outros não médico hospitalares será destinado um dos dois ambientes inicialmente utilizados pelo Bazar que fica ao lado da Lavanderia;
    - "...Assim que os novos serviços (Centro cirúrgico e Internação) estiverem estruturados para ativação, anteriormente ao funcionamento, deverá ser apresentada documentação quanto às unidades de referência à Vigilância Sanitária Estadual";
    - Não haverá maternidade;
    - "Tendo em vista que não haverá maternidade, o hospital trabalhará apenas com soluções prontas e para preparação haverá bancada exclusiva no UAN"/SND;
    - "Tendo em vista se tratar de um PA de baixa complexidade, uma cidade de menos de 10 mil habitantes, prédios existentes, dificuldades quanto à custos de instalação de elevador e manutenção no prédio principal, a situação será tratada com procedimentos de fluxos. Fluxo: o visitante que for deambulante terá acesso pelo prédio principal e seguirá ao Setor de internação pela escada, passando pela recepção interna ao primeiro pavimento (ponto de controle). O visitante que for PCD quanto à mobilidade, terá acesso liberado pelo ponto de controle junto à rampa do anexo. Tendo em vista a baixa movimentação de pessoas, pelo perfil do hospital e da cidade e região abrangida, tais controles

serão eficientes quanto ao investimento, evitando-se implantação de elevador no prédio principal", devendo a VISA verificar "in loco" se estas rotinas são adequadas;
    - "O trânsito pela via interna se dará em ambiente coberto e seguro devido à sinalização de piso, travessia elevada, tipo lombada, velocidade controlada dos veículos que acessarão as áreas de serviço localizadas no fundo do terreno (garagem, fisioterapia, manutenção, lavanderia)";
    - "Quanto às eventuais remoções de corpo, essas podem ser realizadas com intervalo relativo de horário de forma que a equipe do hospital tenha tempo de liberar as passagens para que a atividade seja feita dentro de procedimentos operacionais padrão tecnicamente elaborados e condizentes com a realidade local...";
- Em virtude da proximidade, a utilidades da CME atenderá à unidade de internação localizada à sua frente;
- A aprovação do projeto arquitetônico pela VISA, não exime os responsáveis técnicos das demais aprovações/licenças pelos órgãos reguladores;
- As instalações ordinárias e especiais, as centrais elétricas, as caldeiras, as fossas sépticas e demais utilidades/afins deverão estar de acordo com as NBR's da ABNT e as legislações pertinentes;
- A ventilação dos ambientes deverá estar de acordo com as especificidades dos mesmos e a legislação sanitária, propiciando renovação do ar;
- A documentação referente ao projeto aprovado se encontra no processo SEI relacionado neste documento, estando também impressos os Relatórios Técnicos de Agosto de 2021 e de Abril de 2022.

**CONCLUSÃO:**

O projeto de reforma e ampliação de área física da Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, em Rio Novo, poderá ser considerado aprovado para fins de liberação de Alvará Sanitário, mas deverão ser atendidos os quesitos e as observações acima mencionados.

Ademais, após a conclusão das obras/serviços, a autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, conforme habilitação e condição de gestão, deverá julgar satisfatórios os requisitos observados "in loco" durante visita de inspeção ao estabelecimento, tendo como referência este Parecer, o projeto e os demais documentos em anexo, razão por que essa documentação deverá permanecer arquivada na VISA responsável pela inspeção.

Arqª Tatiana Caetano Alvarenga Magalhães
CAU 67.832-5

Arqª Renata França Leitão de Almeida
CAU A 22.679-3
Diretora de Vigilância em Estrutura Física/SVS

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caetano Alvarenga Magalhaes, Coordenador(a)**, em 03/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Franca Leitao de Almeida, Diretor(a)**, em 03/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47665034** e o código CRC **278AA753**.

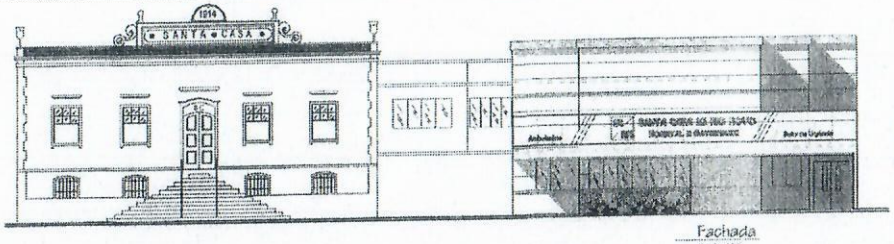


Fachada

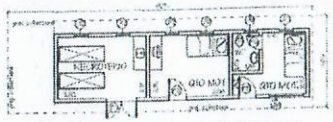

Planta Baixa (DEFICIENTE E ENFERMEIRO MASCULINO)

RESUMO DAS DIMENSÕES
DA PASSARELA COBERTA NOVA

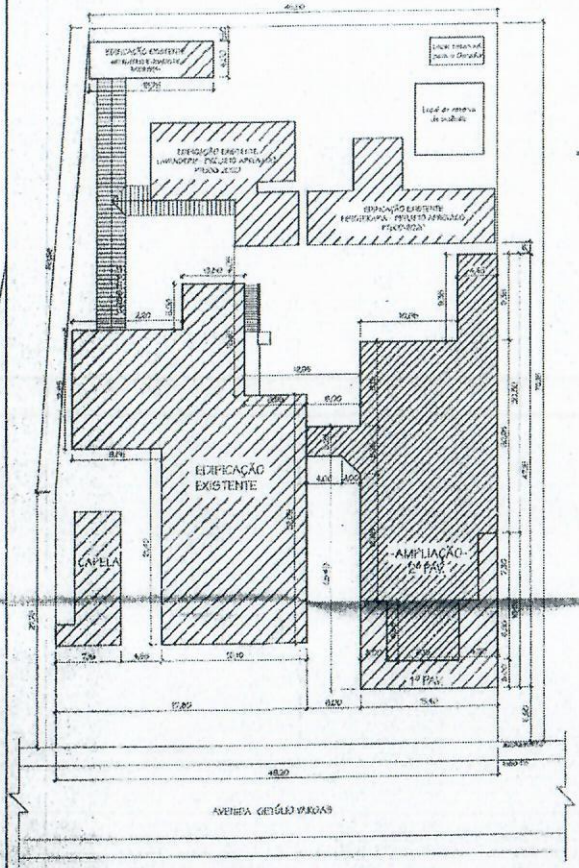


PLANTA DE SITUAÇÃO/ LOCAÇÃO

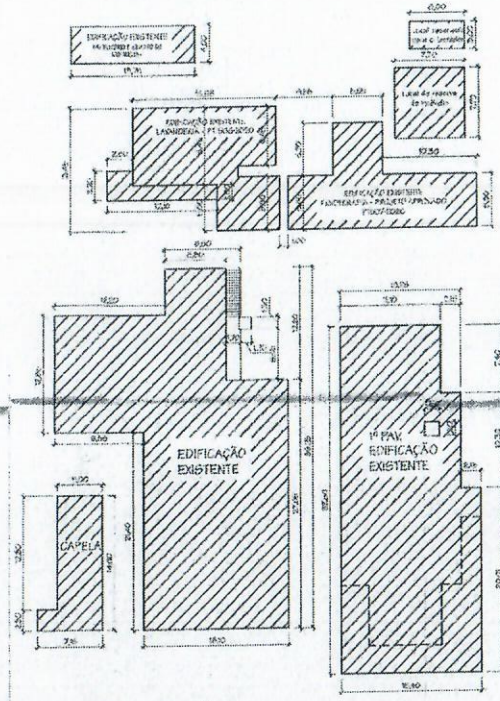


RESUMO DAS DIMENSÕES DAS
EDIFICAÇÕES EXISTENTES

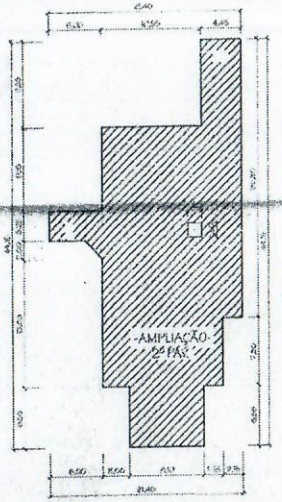


RESUMO DAS DIMENSÕES DO
PAVIMENTO NOVO

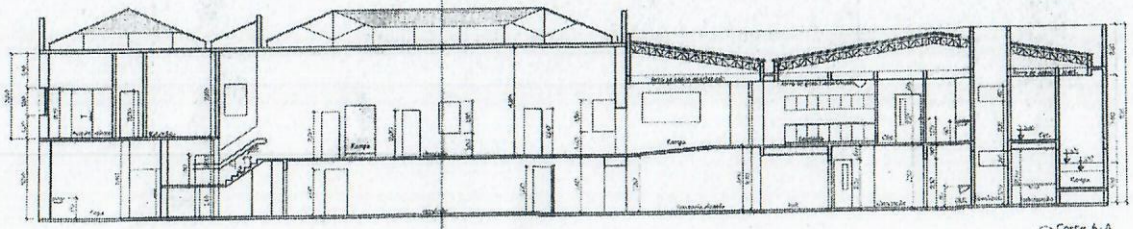

Corte A-A

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA FÍSICA
Projeto com aprovação vinculada aos termos do
PARECER TÉCNICO Nº 411/21 DE 21/06/2021
Arq. Renata França Leão de Almeida MASP 646.151-5
Diretora de Vigilância em Estrutura Física - SESMG

OBSERVAÇÕES:
1 – MEDIDAS EM METROS.
2 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
3 – ANTES DAS INTERVENÇÕES FÍSICAS O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO PELOS ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMPETENTES.
4 – ELABORAR PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS FUTURAS.
5 – PREVER PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DAS DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS DAS NOVAS ALVENARIAS E PAREDES EM CONCRETO E NOVOS SOMBREMENTOS PROJETADOS.
6 – QUAISQUER NECESSIDADES DE MUDANÇA DEVERÃO SER COMUNICADAS AO AUTOR DESTE PROJETO.
7 – AMBIENTES SEM VENTILAÇÃO NATURAL DEVERÃO TER SISTEMA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DIMENSIONADA E INSTALADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS (CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E INSUFLAMENTOS).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 808
BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIO NOVO (MG)

| ÁREA CONSTRUÍDA | ÁREA A AMPLIAR | ÁREA TOTAL |
|---|---|---|
| 1.200,00 m² | 600,00 m² | 2.888,63 m² |

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edes Marques da Costa
Arquiteto e Urbanista
CAU A76739-3
Assinatura ABERTA

PROPRIETÁRIO: Carla Cristina Reis Silva
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO
CNPJ 33.242.853/0001-75

CONTEÚDO: PLANTA DO RESIDENTE E QUARTO DE MOTORISTAS
PLANTA DE SITUAÇÃO, CORTE E FACHADAS

ESCALA: INDICADA | DATA: MAIO/2022 | FOLHA: 01/02

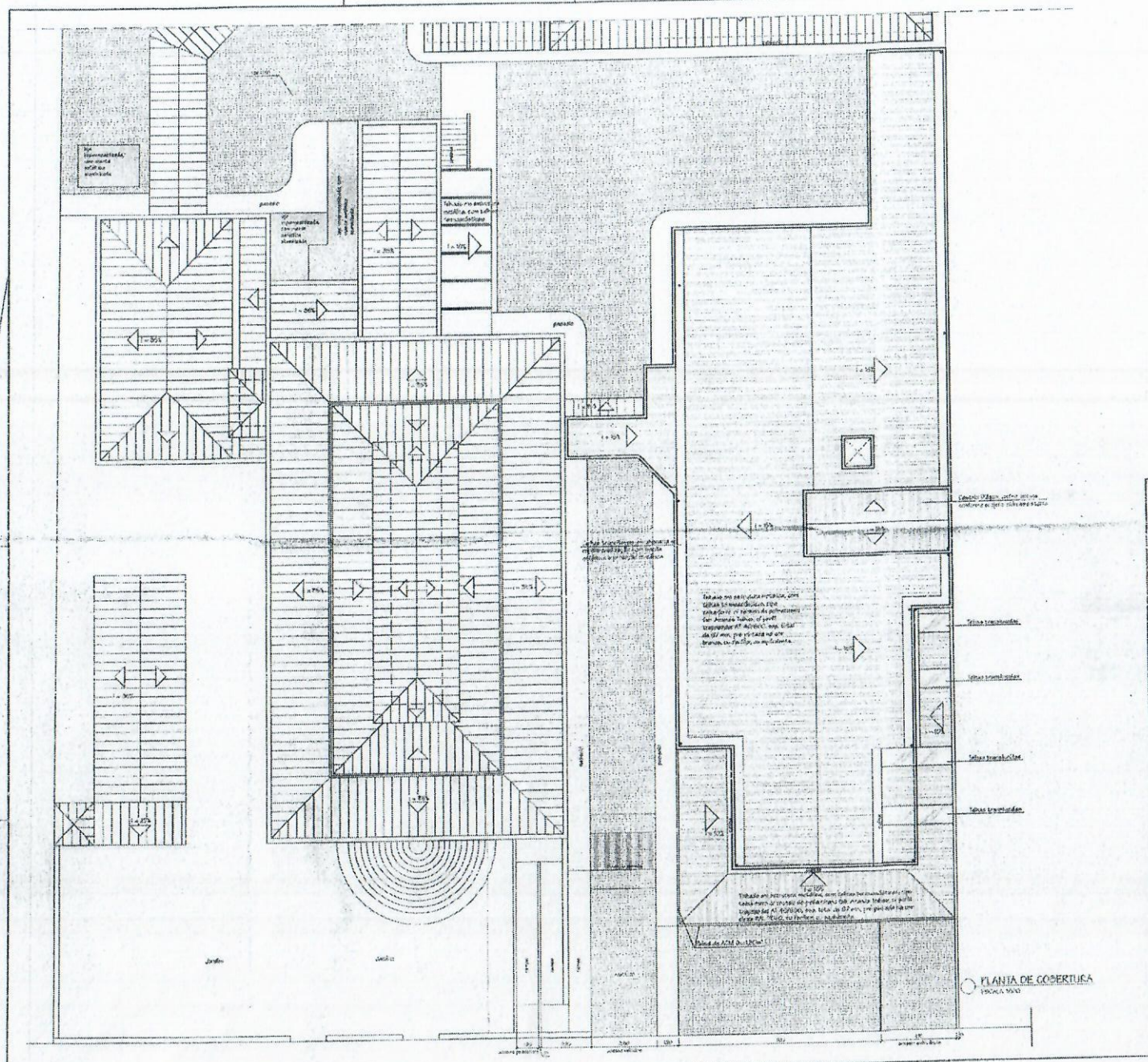


CARIMBO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA FÍSICA
Projeto com aprovação vinculada aos termos do
PARECER TÉCNICO Nº [illegible] DE [illegible]

Arq. Renata França Leitão de Almeida MASP 446.151-3
Diretora de Vigilância em Estrutura Física - SES/MG

OBSERVAÇÕES:
1 - MEDIDAS EM METROS.
2 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
3 - ANTES DAS INTERVENÇÕES FUTURAS O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO PELOS ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMPETENTES.
4 - ELABORAR PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS FUTURAS.
5 - PREVER PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DAS DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS, CAIS NOVAS ALVENARIAS E DIVISÕES EM GRANITO, E NOVOS SOBREPISOS PROJETADOS.
6 - QUALQUER NECESSIDADE DE MUDANÇA DEVERÁ SER COMUNICADA AO AUTOR DESSE PROJETO.
7 - AMBIENTES SEM VENTILAÇÃO NATURAL DEVERÃO TER SISTEMA VENTILAÇÃO MECÂNICA DIMENSIONADA E INSTALADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS (ELIMINAÇÃO, EXAUSTÕES E BRINCAMENTOS).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR

PROPRIEDADE: ALFREDO FRANCISCO DE LEÃO VARTAS [illegible]
ENDEREÇO: CENTRO
CIDADE: RIO NOVO (MG)

| ÁREA CONTRÍBUIDA | ÁREA A AMPLIAR | ÁREA TOTAL |
|---|---|---|
| 1.702,75 m² | 0,5 m² | 1.[illegible] m² |

PROJ. DE ARQUITETURA
Eder Marques do Couto
Arquitetura e Urbanismo
CAU: A[illegible]
Associado: [illegible]

PROPRIETÁRIO
[illegible]
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO
CNPJ: [illegible]

| CONTEÚDO | FOLHA | DATA | ESCALA |
|---|---|---|---|
| PLANTA DE COBERTURA | [illegible] | ABRIL/2022 | [illegible] |

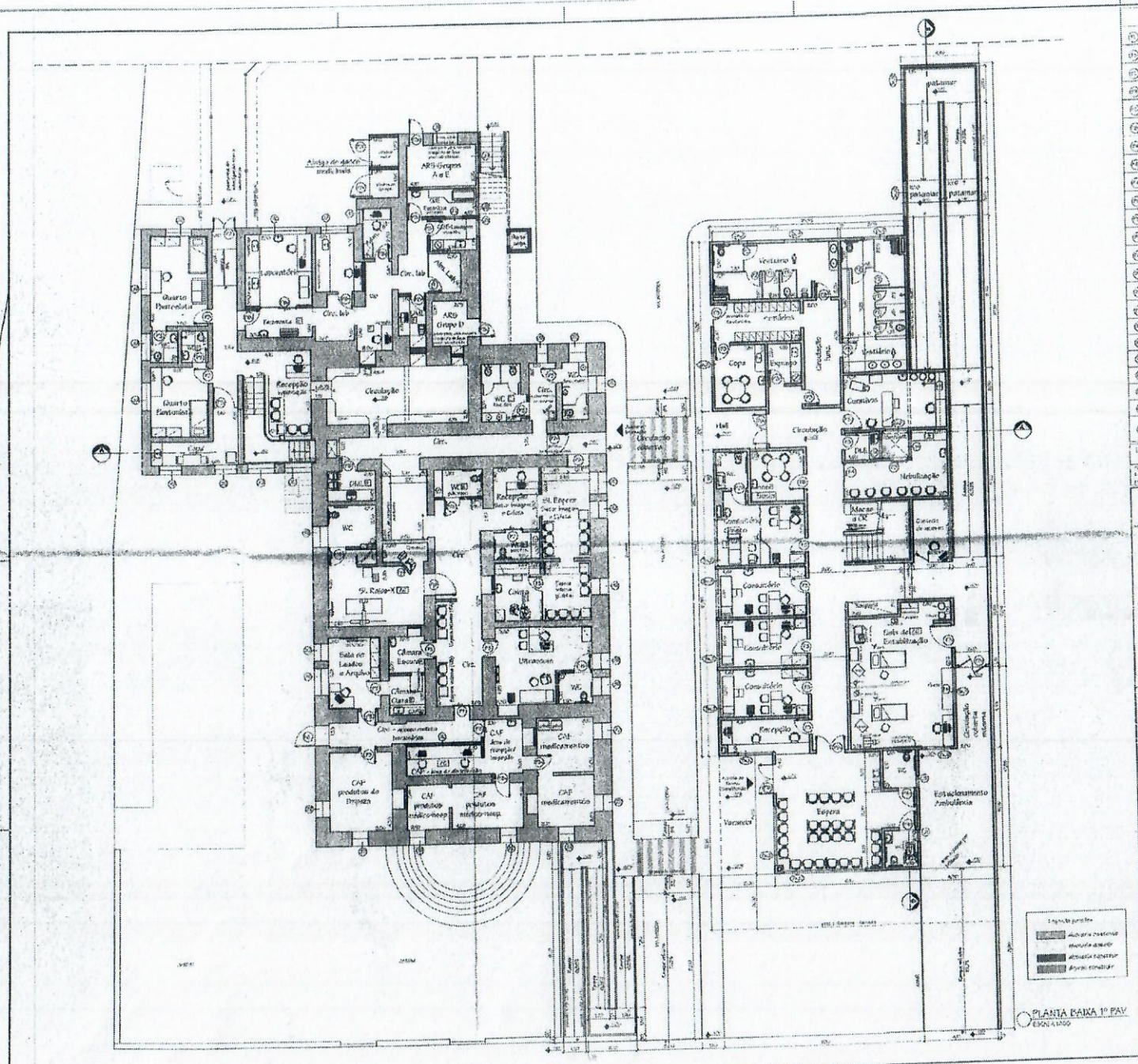


PLANTA BAIXA 1º PAV

| Quadro de portas | |
|---|---|
| 1 | 1,60 x 1,60 - baixo da bacia/bolo |
| 2 | 1,60 x 2,10 - aço e vidro |
| 3 | 1,60 x 1,60 - baixo da bacia/bolo |
| 4 | 1,60 x 2,10 |
| 5 | 1,60 x 2,10 - com barra |
| 6 | 1,60 x 2,10 - com visor |
| 7 | 1,60 x 2,10 |
| 8 | 1,60 x 2,10 com barra |
| 9 | 1,60 x 2,10 com visor |
| 10 | 1,00 x 2,10 |
| 11 | 1,00 x 2,10 - com visor |
| 12 | 1,30 x 2,10 |
| 13 | 1,30 x 2,10 com visor |
| 14 | 1,30 x 2,10 |
| 15 | 1,30 x 2,10 com visor |
| 16 | 1,30 x 2,00 - grade ventilado e sala milimétrica |
| 17 | 1,30 x 2,10 |
| 18 | 1,30 x 2,10 com visor |
| 19 | 1,60 x 2,10 |
| 20 | 1,60 x 2,10 com visor |
| 21 | 1,20 x 1,10 - acaril |
| 22 | 1,20 x 2,10 - bancada |
| 23 | 1,20 x 2,10 - mais parte fixa - vidro temperado 10mm |

| Quadro de janelas | |
|---|---|
| 1 | 1,60 x 1,60 / 1,70 |
| 2 | 1,60 x 1,30 / 1,05 |
| 3 | 1,00 x 1,60 / 1,70 |
| 4 | 1,00 x 1,30 / 1,00 |
| 5 | 1,00 x 1,30 / 1,00 |
| 6 | 1,30 x 1,30 / 1,20 |
| 7 | 1,10 x 2,00 / 1,10 |
| 8 | 1,00 x 1,30 / 1,10 |
| 9 | 1,00 x 1,30 / 1,00 |
| 10 | 2,50 x 1,80 / 1,00 |
| 11 | 2,50 x 1,80 / 1,00 |
| 12 | 0,90 x 1,80 / 1,00 |
| 13 | 1,40 x 1,40 / 1,40 |

Obs: Todas as janelas, do 2º pav. a rampa, com pétrola abaixo de 1,30m devendo possuir guarda-corpo fixo/ou até a altura de 1,50, com copeçamento máximo de 15cm com co-tubo.

Legenda de Climatização e Ventilação Mecânica

CARRINO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE NOVAS CEBAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA FÍSICA
Projeto com aprovação vinculada aos termos do PARECER TÉCNICO Nº 359/22 DE 05/06/2022

Arq. Renata Franca Leitão de Almeida MAEP 446.151-3
Diretora de Vigilância em Estrutura Física - SESMG

OBSERVAÇÕES
1 - MEDIDAS EM METROS
2 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
3 - ANTES DAS INTERVENÇÕES FUTURAS O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO PELOS ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMPETENTES.
4 - ELABORAR PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS FUTURAS.
5 - PREVER PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DAS DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS, DAS NOVAS ALVENARIAS E DIVISÕES EM DRYWALL E NOVOS SOBREPESOS PROJETADOS.
6 - QUAISQUER NECESSIDADES DE MUDANÇA DEVERÃO SER COMUNICADAS AO AUTOR DESTE PROJETO.
7 - AMBIENTES SEM VENTILAÇÃO NATURAL DEVERÃO SER SISTEMA VENTILAÇÃO MECÂNICA DIMENSIONADA E RESTALADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS (CLIMATIZADOS, EXAUTOS E INSUFLAMENTOS).

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO

ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR

EMPRESA: AVENIDA PRESIDENTE DE OLIVEIRA, 1º PAV
BAIRRO CENTRO — CIDADE: RIO NOVO (MG)

| AREA CONSTRUIDA | AREA A AMPLIAR | AREA TOTAL |
|---|---|---|
| 1.700,00 m² | 2.000,00 m² | 2.500,00 m² |

ÓRGÃO DE ARQUITETURA
Eder Marques do Carlo
Arquitetos e Urbanistas
CAU 53.210-2
Associado ABDEN

ARQUITETURA
Belinchina Lobo Silva
PREMIO CONSULTA DE RIO NOVO
CAU 20.000-2 (1)

| CONTEÚDO | ESCALA | DATA | FOLHA |
|---|---|---|---|
| PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO | 1:100 | ABR/2022 | 03/04 |

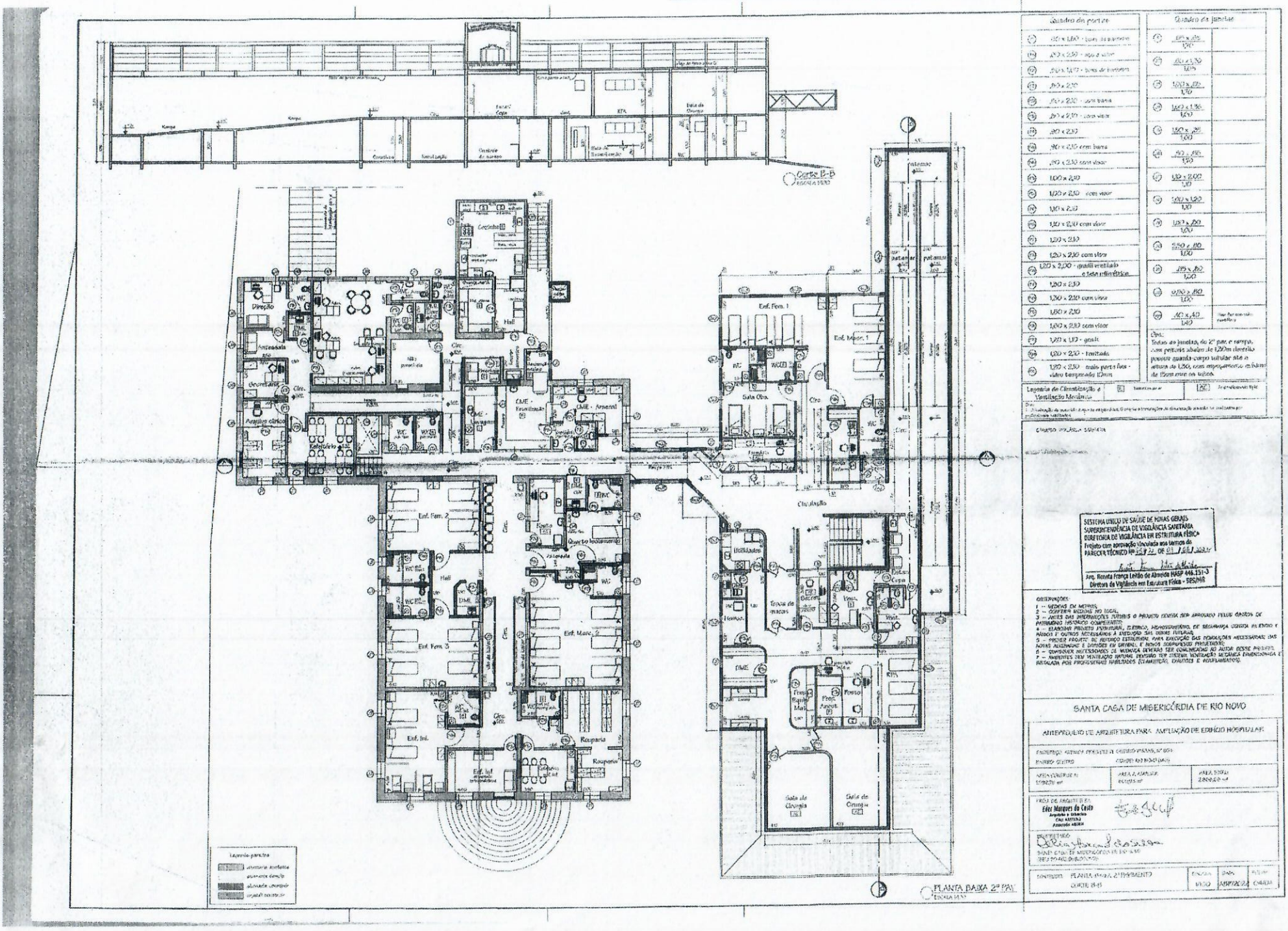
Corte B-B
Direção
Antessala
Secretaria
Arquivo clínico
Refeitório
Cozinha
Hall
CME - Esterilização
CME - Arsenal
Enf. Fem. 1
Enf. Masc. 1
Sala Obs.
Circulação
Enf. Fem. 2
Enf. Fem. 3
Enf. Masc. 2
Enf. Inf.
Rouparia
Trocas de macas
Sala de Cirurgia
Sala de Cirurgia
Legenda paredes
PLANTA BAIXA 2º PAV.
Quadro de portas
Quadro de janelas
Legenda de Climatização e Ventilação Mecânica
SISTEMA UNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ESTRUTURA FÍSICA
Projeto com aprovação vinculada aos termos do
PARECER TÉCNICO Nº
Arq. Renata França Leitão de Almeida MASP 446.151-3
Diretora de Vigilância em Estrutura Física - SES/MG
OBSERVAÇÕES:
1 – MEDIDAS EM METROS.
2 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
3 – ANTES DAS INTERVENÇÕES FUTURAS O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO PELOS ÓRGÃOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMPETENTES.
4 – ELABORAR PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E OUTROS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS FUTURAS.
5 – PREVER PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL PARA EXECUÇÃO DAS DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS, DAS NOVAS ALVENARIAS E DIVISÕES EM GERAL E NOVOS SOBRAPESOS PROJETADOS.
6 – QUAISQUER NECESSIDADES DE MUDANÇA DEVERÃO SER COMUNICADAS AO AUTOR DESSE PROJETO.
7 – AMBIENTES SEM VENTILAÇÃO NATURAL DEVERÃO TER SISTEMA VENTILAÇÃO MECÂNICA DIMENSIONADA E INSTALADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS (CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÕES E INSUFLAMENTOS).
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO NOVO
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO HOSPITALAR
Eder Marques da Costa
Arquitetura e Urbanismo
CAU AA57000
Associação ABDEH
PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
CORTE B-B
VIGO
ABR/2022
04/04